



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 065/2006.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **AISLANE ALVES DE VASCONCELOS**, uma gratificação pela prestação de serviço complementar a título de subsídio mensal de 20% ( vinte por cento) do vencimento com fundamento no que dispõem Art. 20 da Lei 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 06 de Março de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

